

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 035/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo (sem voto), Luiz Cosmo da Silva Júnior, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

Considerando o que preceitua o art. 69, II, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 035/2009):

“Comunicar a homologação do pedido de licença da Exma. Sra. **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, Desembargadora Federal do Trabalho, por motivo de doença em pessoa da família, no caso a sua mãe, **Dorcas Silva Araújo**, no período de 13 a 23/01/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 11/fevereiro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno